

/política

politica@ootimista.com.br

em novembro. No substitutivo, no entanto, Leal estima um INPC de 10,18% em 2021 - o que levaria o mínimo para um valor maior, de R\$ 1.211,98.

Votação adiada

O valor consta do parecer final divulgado na madrugada desta segunda-feira (20). A previsão inicial era que o texto fosse votado nesta segunda-feira (20), mas, devido a divergências sobre valores destinados à Educação e em meio à pressão da segurança pública para reajuste salarial, o texto só deve ser apreciado na CMO (Comissão Mista de Orçamento) nesta terça (21).

A Constituição determina que o salário mínimo deve garantir a manutenção do poder de compra do trabalhador, e, por isso, o valor tem que ser corrigido ao menos pela inflação. Atualmente, o salário mínimo é de R\$ 1.100.

Até 2019, a regra para o salário mínimo previa a correção pela infla-

Nova York, e Christian Moser, da Universidade Columbia.

Efeitos de longo alcance

Os dados apontam que, entre 1994 e 2014, o salário mínimo teve efeitos de longo alcance e representou ao menos um terço da queda de 25,9 pontos na variação dos rendimentos, segundo o estudo, feito a partir de pesquisas nacionais, como a PME (Pesquisa Mensal de Emprego) e a Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) Contínua, do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Sem reajuste

Hugo Leal rejeitou o pedido do Ministério da Economia para incluir, em seu parecer, um reajuste salarial para servidores. Na semana passada, a pasta enviou um ofício com pedido para reservar R\$ 2,8 bilhões do Orçamento do próximo ano para reajustar o salário de algumas categorias.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Licitação. O Pregoeiro toma público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 03 de janeiro de 2022, às 9h30min (horário de Brasília), no endereço: www.bli.org.br, estará realizando o Pregão Eletrônico nº 2021.12.17.01, cujo objeto é a aquisição de material de consumo que atenda às necessidades dos professores do Município de Tururu. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://municipios.tce.ce.gov.br/> e no Setor de Licitações, sito a Rua Foo Sales, 132 - Centro (horário comercial). **Tururu, 17 de dezembro de 2021.**
Miniclus do Vale Cacau - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação comunica que no próximo dia 06 de janeiro de 2022, às 9h00min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.12.20.01, cujo objeto é a contratação de serviço em assessoria e consultoria administrativa compreendendo acompanhamento das diversas fases das licitações e contratações públicas, junto às diversas Unidades Gestoras do Município de Tururu. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://municipios.tce.ce.gov.br/> e no Setor de Licitação, sito a Rua Foo Sales, 132 - Centro, (horário comercial). **Tururu/CE, 20 de dezembro de 2021. A Comissão.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Adjudicação e Homologação. A Prefeitura Municipal de Alcântaras, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços Nº 2611.01/2021, que tem como objeto é a pavimentação asfáltica (CBUO) do Sítio Santa Bárbara do Município de Alcântaras-CE, de acordo com o Plano de Trabalho nº 1070784-24, através de recurso de emenda especial do Ministério do Desenvolvimento Regional. Licitação Adjudicada e Homologada em favor de: F. J. de Matos - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.160.697/0001-75, no valor global de R\$ 320.000,47 (Trezentos e Vinte mil reais, e Quarenta e Sete centavos). **Alcântaras-CE, 20 de Dezembro de 2021. Charillys Alcântara Soares - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Extrato dos Instrumentos Contratuais. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte do Município de Alcântaras - Ce, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes da Tomada de Preços nº 2611.01/2021. Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte. Dotações Orçamentárias: 1103.11.01.1545100181.018 - Pavimentação das vias e logradouros públicos. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 obras e instalações. Objeto: pavimentação asfáltica (CBUO) do Sítio Santa Bárbara do Município de Alcântaras-CE, de acordo com o Plano de Trabalho nº 1070784-24, através de recurso de emenda especial do Ministério do Desenvolvimento Regional. Vigência do Contrato: até 30 (trinta) dias. Contratada: F. J. de Matos - ME. Assina pela Contratada: Francisco João de Matos Neto. Assina pela Contratante: Edmilson Bezerra Aruda. Valor Global: R\$ 320.000,47 (Trezentos e Vinte mil Reais, e Quarenta e Sete centavos). **Alcântaras-Ce, 21 de Dezembro de 2021. Charillys Alcântara Soares - Presidente da Comissão de Licitação.**



Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI - Ata da Assembleia Geral Extraordinária para Eleição do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI para o Biênio 2021-2022 e Deliberações Gerais. Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no horário das 9 (nove horas), na Sala de Reuniões da Polícia Regional da sediada na cidade de Tianguá-CE, com base em convocação realizada através do Ofício Circular 0701.001/202 da Superintendente de Saúde Região Norte, representante do Estado do Ceará e da Secretaria de Saúde do Estado (SESA). Conforme Convocação, reuniram-se para fins específicos para Eleição Consorcial para o Biênio 2021-2022, sob a Presidência da Superintendente de Saúde da Região Norte do Ceará, Senhora Dra. Mônica Souza Lima, designada como representante legal do Governo do Estado/SESA, bem como, a representante da Assessoria Jurídica da SESA, Dra. Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira, as quais participaram da reunião remotamente, e com participação presencial, os representantes legais dos Municípios membros do Consórcio: Prefeito de Tianguá Senhor Luiz Menezes de Lima; Prefeito de Croatá Senhor Ronilson Francisco de Oliveira; Prefeito de Carnaubal Senhor José Weliton Souza Leite; Prefeito de Guaraciaba do Norte Senhor Antônio Adail Machado Castro; Prefeito de Ibiapina Senhor Marcos Antônio da Silva Lima; Prefeito de São Benedito Senhor Saul Lima Maciel; Prefeito de Viçosa do Ceará Senhor José Firmino de Arruda; Prefeito de Ubajara, Senhor Renê de Almeida Vasconcelos. Dando início aos trabalhos, o presidente da assembleia declarou aberta a plenária dando boas vindas a todos presentes, fazendo breve destaque da importância do Consórcio para as políticas de saúde do Estado, o papel dos Municípios, e legado da união dos Municípios em torno da entidade consorcial como instrumento transformador, e hoje, indispensável para melhoria da qualidade de vida da população da região, ao longo dos 11 anos do Consórcio da Ibiapaba, como primeiro Consórcio Público instalado no Estado, que serviu de referência pioneira dos demais Consórcios implantados no Estado do Ceará, e referência para o Brasil. Ato seguinte, a representante do Estado do Ceará e da Secretaria Estadual de Saúde – SESA, a Presidente da Assembleia, facultou a palavra aos Prefeitos presentes para suas considerações, e, querendo, apresentar manifestação de interesse em se apresentar como Candidato à Presidência do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI para o Biênio 2021 a 2022. Dando seguimento, falou o Prefeito de Ibiapina Senhor Marcos Antônio da Silva Lima, se apresentado como candidato para o Cargo de Presidente. Ato seguinte, foi perguntado pela Presidente da Assembleia se algum outro Prefeito colocaria seu nome em disputa para o referido cargo, não havendo manifestação de nenhum outro candidato, ficando Candidatura Única para o Cargo de Presidente. Logo seguida, abriu a votação, tendo sido aprovado por unanimidade de todos os Prefeitos representantes dos Municípios integrantes do Consórcio. Quanto ao voto do Estado do Ceará, a representante Senhora Mônica Souza Lima, informou que pelos critérios da menor taxa de mortalidade infantil entre os 8 (oito) municípios partícipes, o voto do Estado/SESA seria para o Prefeito representante do Município de Viçosa do Ceará, contudo, diante do fato que o mesmo não se candidatou, o voto do Estado/SESA será para o representante do Município de Ibiapina, como segundo menor índice de Mortalidade Infantil. Desta forma eleito por unanimidade para Presidente do Consórcio Mandato Biênio 2021/2022, o Prefeito Municipal de Ibiapina Senhor Marcos Antônio da Silva Lima. Ato seguinte, relacionado para o cargo de Vice-Presidente do Consórcio, chamada a se pronunciar acerca do assunto, a Assessoria Jurídica da SESA, Dra. Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira, recomendou que somente depois de alterado a aprovação do Estatuto do Consórcio criando este Cargo, no momento posterior, se deveria proceder a eleição para o mesmo, cuja proposta aprovada por todos os presentes. Dando continuidade à pauta, a Presidente abriu o momento para apresentação da Prestação de Contas Financeira do Exercício 2020, bem como, Prestação de Contas dos Serviços prestados pelas unidades CEO-R e POLICLÍNICA-R. Ato seguinte a pauta a seguiu a ordem: 1) Apresentação dos Balanços Contábeis da Prestação de Contas Orçamentária e Financeira 2020 do período de Janeiro a Dezembro 2020, bem como RGF e RREO, com entrega de cópia para cada representante dos entes membros do Consórcio, sobre os quais, depois de amplo debate foi aprovado por todos os presentes; 2) Apresentação do Relatório de Produção de Serviço da Unidade POLICLÍNICA-R Tianguá dos Contratos de Programa 002/2020 com entrega de cópia para cada representante dos entes membros do Consórcio, sobre os quais, depois de amplo debate foi aprovado por todos os presentes; 1) Apresentação do Relatório de Produção de Serviço da Unidade CEO-R Ubajara, com entrega de cópia para cada representante dos entes membros do Consórcio, sobre os quais, depois de amplo debate foi aprovado por todos os presentes. Ato seguinte a Presidente da Assembleia encerrou suas palavras, entregou a presidência dos trabalhos ao novo Presidente para o Biênio 2021-2022, declarando empossado Presidente do Consórcio, o Prefeito Municipal de Ibiapina Senhor Marcos Antônio da Silva Lima. Logo em seguida, já empossado, o novo presidente fizeram uso da palavra agradecendo os votos, pregou pela unidade de todos em torno do Consórcio e comprometeu-se com o bom desempenho das atividades administrativas do consórcio, e observar as regras estatutárias e demais normas legais. Finalizada os trabalhos, nada mais havendo a ser tratado, o presidente deu por encerrada a Assembleia, a qual, eu, Manuel Jesus de Freitas, secretariei a presente ata, a qual, vai assinada por todos os presentes. Dra. Mônica Souza Lima - Superintendente de Saúde da Região Norte - CE - Representante Legal do Estado/SESA; Senhor Luiz Menezes de Lima - Prefeito Municipal de Tianguá; Ronilson Francisco de Oliveira - Prefeito Municipal de Croatá; José Weliton Souza Leite - Prefeito Municipal de Carnaubal; Antônio Adail Machado Castro - Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte; Marcos Antônio da Silva Lima-Prefeito Municipal de Ibiapina; Saul Lima Maciel-Prefeito Municipal de São Benedito; José Firmino de Arruda - Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará; Renê de Almeida Vasconcelos - Prefeito Municipal de Ubajara; Dra. Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira - Assessora Jurídica da SESA.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jardim – Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2021.10.01.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.10.01.1, sendo o seguinte: JF Serviços de Informática EIRELI vencedora junto ao lote 1. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3555-1772, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.br. **Jardim/CE, 15 de Dezembro de 2021. Alberto Pinheiro Torres Neto - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Amontada. A Câmara Municipal de Amontada torna público o Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 020/2021 - Pregão Presencial nº 005/2021 celebrado entre a Câmara Municipal de Amontada e Hedelita Nogueira Vieira - EIRELI. Objeto: aditivo de acréscimo do quantitativo ao Item 01 - Jornal de Circulação Estadual (Jornal O Povo), ao Contrato nº 020/2021 decorrente do Pregão Presencial nº 005/2021. Fundamentação Legal: o presente termo de aditivo encontra amparo no art. 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Item 18.0 - das alterações contratuais, subitem 18.1 do Instrumento Convocatório e Cláusula Nona - das alterações contratuais, subitem 9.1 do Termo Contratual. Vigência: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021. **Amontada - CE, 14 de dezembro de 2021. Paulo Berg Melgaço - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Alteração Contratual - Ref. ao Contrato nº 002/2021-01-PE - Processo Nº 2021.01.14.04-PE-FME. A Presidente da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Pentecoste, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 1º Aditivo Contratual firmado entre a Prefeitura Municipal de Pentecoste e a Empresa: WC Locações de Maquinas e Veículos Automotores Transporte e Turismo LTDA, cujo o objeto é a contratação de serviços de frete de veículos destinados ao transporte de estudante da Rede Municipal de Ensino Público do Município de Pentecoste, como a seguir discrimina: Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: O presente aditivo tem por objeto a alteração na planilha de custo inicial pactuada, com vista a proporcionar uma melhor adequação técnica ao seu objetivo. Assina pela Contratante: Maria Alaide Barbosa Guimarães, Secretária de Educação. Assina pela Contratada: Francisco Watila Campos Silva Castro, Representante Legal. **Pentecoste (CE), 20 de Dezembro de 2021. Ivina Kagila Bezerra de Almeida - Membro da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Alteração Contratual - Ref. ao Contrato nº 002/2021-02-PE - Processo Nº 2021.01.14.04-PE-FME. A Presidente da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Pentecoste, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 1º Aditivo Contratual firmado entre a Prefeitura Municipal de Pentecoste e a Empresa: Transhorizonte Transportes e Serviços EIRELI-ME, cujo o objeto é a contratação de serviços de frete de veículos destinados ao transporte de estudante da Rede Municipal de Ensino Público do Município de Pentecoste, como a seguir discrimina: Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: O presente aditivo tem por objeto a alteração na planilha de custo inicial pactuada, com vista a proporcionar uma melhor adequação técnica ao seu objetivo. Assina pela Contratante: Maria Alaide Barbosa Guimarães, Secretária de Educação. Assina pela Contratada: Roberto Victor Barros Leite, Representante Legal. **Pentecoste (CE), 20 de Dezembro de 2021. Ivina Kagila Bezerra de Almeida - Membro da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tururu – Aviso de Licitação. O Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 03 de janeiro de 2022, às 9h30min (horário de Brasília), no endereço: www.bll.org.br, estará realizando o Pregão Eletrônico nº 2021.12.17.01, cujo objeto é a aquisição de material de consumo que atenda às necessidades dos professores do Município de Tururu. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://municipios.tce.ce.gov.br/> e no Setor de Licitações, sito à Rua Fco. Sales, 132 – Centro (horário comercial). **Tururu, 17 de dezembro de 2021. Vinicius do Vale Cacau – Pregoeiro.**